



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Ibatiba

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa inscrições e o resultado final.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições e o resultado final das eleições para representantes dos Colégios Eleitorais do Campus Ibatiba na escolha dos membros do Conselho Superior do Ifes, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Ibatiba

ANEXO I - PORTARIA Nº 333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

De acordo com o regulamento do processo eleitoral para composição do Colégio Eleitoral dos representantes do corpo Discente e Docente, segue a homologação das chapas inscritas:

<p>Representantes do Corpo Discente Não houve candidatos inscritos</p>
<p>Representantes do Corpo Docente Não houve candidatos inscritos</p>

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral